

1 Ata da 33ª Reunião do Núcleo Docente  
2 Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da  
3 Universidade Federal Fluminense, realizada em  
4 04 de fevereiro de 2021.  
5

6 No dia quatro de fevereiro de 2021, às quinze horas, reuniram-se ordinariamente em  
7 videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do  
8 Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela: Carla  
9 Ferreira Farias Lancetta, Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Luciana Reis  
10 Malheiros, Helena Rodrigues Lopes, Luciene de Carvalho Cardoso Weide, Natália Galito  
11 Rocha Ayres, Olga Azevedo Marques de Oliveira, Ronald Marques dos Santos e a  
12 Assistente em Administração Nathália dos Santos Lopes. Estava ausente: Manuel Gustavo  
13 Leitão Ribeiro. **PRIMEIRO ITEM - Informes.** Não houve informes a serem divulgados.  
14 **SEGUNDO ITEM - Aprovação da Ata anterior.** A Ata da 32ª reunião foi aprovada por  
15 unanimidade. **TERCEIRO ITEM - Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias.** A  
16 Prof.<sup>a</sup> Christina Villela apresentou uma sugestão de datas para reuniões relativas ao 2ª  
17 período letivo de 2020. Os membros presentes posicionaram-se a favor das datas  
18 propostas. **QUARTO ITEM - Disciplinas "Iniciação à Pesquisa Biomédica (I a IV)".** A  
19 Prof.<sup>a</sup> Christina Villela apresentou a solicitação dos alunos interessados em cursar as  
20 disciplinas "Iniciação à Pesquisa Biomédica" (I a IV), em 2020.2. Mencionou-se que, em  
21 2020.1, com a recomendação de não haver alunos presentes no espaço do Instituto  
22 Biomédico, os alunos não realizaram a inscrição nessas disciplinas. Considerando-se a  
23 possibilidade do desenvolvimento de estudos remotos, como previsto pela Resolução MGB  
24 002/2020, o NDE reforçou a viabilidade de inscrição dos alunos nas referidas disciplinas.  
25 Assim, foi sugerido que o professor e o aluno assinem o Termo de Responsabilidade,  
26 comprometendo-se a não realização de atividades presenciais no decorrer da disciplina -  
27 tal como já é feito em ECO I e II em Pesquisa Científica. Propôs-se, também, que seja  
28 autorizada a realização das citadas disciplinas e de ECO I e II, sob a orientação de um  
29 mesmo professor; essa autorização seria em caráter excepcional, por tempo determinado  
30 de três semestres letivos, visando minimizar possíveis retenções de alunos no período  
31 posterior ao ensino remoto decorrente da pandemia do Covid-19. Esses dois pontos serão  
32 apresentados ao Colegiado de Curso, para aprovação. **QUINTO ITEM - Plano de**  
33 **Atividades Remotas Excepcionais (Res. CEPEX 197/2020, Seção III, 22.12.2020: Art.**  
34 **10, §6º (III) e Art. 26).** O NDE afirmou a importância da solicitação, aos Departamentos de  
35 Ensino, dos Planos de Atividades das disciplinas oferecidas remotamente em 2020.1 e  
36 2020.2, atendendo à Resolução supracitada quanto à necessidade de discriminação das  
37 aulas síncronas e assíncronas. **SEXTO ITEM - Disciplina "Estágio Curricular**  
38 **Obrigatório I" (Res. CEPEX 197/2020, Seção III, 22.12.2020: Capítulo V "Dos Estágios**  
39 **e práticas").** A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela trouxe à discussão a impossibilidade de realização  
40 do ECO I em Análises Clínicas durante a fase de ensino remoto, visando alcançar  
41 reflexões para essa questão. Apresentou uma planilha com dados sobre disciplinas a  
42 serem cursadas pelos alunos, tanto os que estão retidos em ECO I quanto àqueles que  
43 estão retidos no 6º período, com disciplinas do MPT ainda pendentes. Uma solução  
44 encontrada por alguns alunos foi solicitar a mudança de habilitação para Pesquisa  
45 Científica. Uma alternativa apontada pelos membros do NDE seria a abertura da  
46 possibilidade de estágio obrigatório realizado em ambientes externos à UFF, a partir de um  
47 ajuste curricular. Foi destacado também que a atual situação em decorrência da pandemia  
48 pelo Covid-19 reforça a necessidade do Laboratório-escola do Instituto Biomédico. A  
49 Coordenação de Biomedicina entrará em contato com a Divisão de Estágios da UFF, para  
50 verificar se há laboratórios de Análises Clínicas conveniados à Universidade. **SÉTIMO**

51 **ITEM - Assuntos gerais.** Não houve assunto adicional a ser tratado ou comunicado. Nada  
52 mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela deu por encerrados  
53 os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que vai por mim  
54 assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 04 de fevereiro de 2021.

55 XXX  
56 XXX

57